



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/91

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 3/91 situado ao sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº. Ricardo Jorge Gomes Soares, proprietário do lote nº 4 do supra mencionado Alvará, com a área de 1625m<sup>2</sup>, em alterar os parâmetros urbanísticos do lote para:

- a) Área de implantação: 568.70m<sup>2</sup>;
- b) Área de Construção: 650m<sup>2</sup>;
- c) Índice de utilização líquido: 0.40;
- d) Índice de área coberta: 0.35;
- e) Índice de impermeabilização do solo: 0.50;
- f) Uso: habitacional (1 fogo);
- g) Nº máximo de pisos acima do solo: 2;
- h) Altura total de qualquer fachada: não superior a 9m;
- i) Alinhamento da fachada com distância mínima: 5m
- j) Afastamento mínimo às extremas laterais: 3m;
- k) Em tudo o omissa mantém-se as especificações dos aditamentos ao alvará de loteamento nº 3/91, de 5 de fevereiro de 1991.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 13 de abril de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues